



RESOLUÇÃO Nº 092/CMAS/2020.

**Dispõe sobre substituição de
Conselheiro da Sociedade
Civil na Comissão de
Direitos e Fiscalização.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

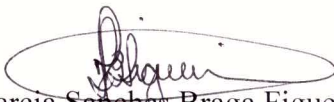
Art. 1º - Aprovar a indicação do conselheiro, Sr. Sebastião Gomes Campos e da conselheira Renata Tavares Santos, para atuarem na Comissão de Direitos e Fiscalização, representando a Sociedade Civil, em substituição as conselheiras Josilene Ferreira de Souza e Siomara de Azevedo.


Desta forma, esta comissão ficará composta da seguinte maneira:

- Débora Maria de Sena Santos (Governamental)
- Érica Lourenço Ricardo (Governamental)
- Sebastião Gomes Campos (Sociedade Civil)
- Renata Tavares Santos (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

